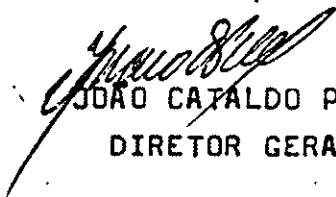




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 171 / DES, de 12 de agosto de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09-003.191/81, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na rodovia BR-272/PR, trecho CAMPO MOURÃO - GOIOERÊ, entre as estacas 876 + 2,30 - 963 + 0,00, uma área de terras medindo 103.998,80m² no Município de Campo Mourão no Estado do Paraná, cuja propriedade é atribuída a ELIAS SEMIGUEN e MATILDE SEMIGUEN bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme desenhos e plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento.


JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL